



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Número 143 / Ano 2025

Página 2 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Assunto: Concessão de Título de Cidadão Matarromense ao Sr. Glinol Oliveira Garreto

À COLEND MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA, o JOSIVAN GARRETO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, após apreciação e deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja concedido o **Título de Cidadão Matarromense ao Senhor GLINOEL OLIVEIRA GARRETO, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Mata Roma e à sua comunidade.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **Glinol Oliveira Garreto**, natural de São Luís, no estado do Maranhão, atualmente atuando o cargo de Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, considerando a significativa contribuição para o desenvolvimento e progresso do município de Mata Roma, propõe-se a concessão do título de cidadão matarromense como forma de reconhecimento por seus esforços e dedicação.

Ao longo dos anos, **Glinol Oliveira Garreto** tem demonstrado compromisso com o bem-estar da população, seja por meio de iniciativas sociais, culturais, educacionais ou econômicas que impactaram positivamente a cidade e seus habitantes. Sua atuação exemplar em prol do crescimento da comunidade evidencia valores como solidariedade, respeito e empenho, tornando-o merecedor dessa honraria.

Mata Roma – MA, 28 de maio de 2025.


JOSIVAN GARRETO DA SILVA
Vereador
Câmara Municipal de Mata Roma - MA

